PREFEITURA
BARRA DO PIRAÍ
ORGULHO DE SER BARRENSE

Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 72/2025

Barra do Piraí, 26 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar à elevada apreciação dessa Colenda Câmara, em cumprimento ao disposto nos artigos 40 e seguintes da Lei nº 4.320/1964, especialmente o artigo 43, §1º, inciso I, o Projeto de Lei que trata da criação de dotação específica mediante Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundos de Emenda Parlamentar Individual Impositiva do Deputado Estadual Munir Neto, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social.

Os referidos recursos têm por finalidade viabilizar ações de convivência, prevenção de situações de vulnerabilidade e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, com foco nas pessoas idosas, crianças e adolescentes, por meio de atividades intersetoriais de caráter esportivo, lúdico e cultural, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

Dessa forma, certos da compreensão de Vossa Excelência e dos ilustres Vereadores que integram esse Egrégio Legislativo Municipal acerca da relevância da criação da referida dotação orçamentária, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Nestes termos, renovamos nossos elevados protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
RAFAEL SANTOS COUTO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

PROJETO DE LEI Nº ____ DE ___ DE _____ DE 2025.

EMENTA: "Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor **R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais),** provenientes da Emenda Parlamentar Individual Impositiva do Deputado Estadual Munir Neto, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social através do Fundo Municipal de Assistência Social".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais),** para criação das seguintes despesas, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO		
Codificação	**Discriminação da Despesa**	**Valor em R$**
30.02	Fundo Municipal da Assistência Social	
08.812.3014.5756	**NUCLEO SOCIAL ESPORTIVO - E.I Nº364 -ESTADO**	
3.3.90.30.00.00.1701	Material de Consumo	25.000,00
4.4.90.52.00.00.1701	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
TOTAL		**50.000,00**

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso o valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), provenientes da Emenda Parlamentar Individual Impositiva do Deputado Estadual Munir Neto, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social através do Fundo Municipal de Assistência Social, depositados no Banco do Brasil Agência 73-6 C/C 93207-8, conforme documentação comprobatória em anexo."

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 26 de setembro de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

ANEXO I

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336111417998227
11/09/2025 14:2

Agência 73-6
Conta corrente 93207-8 FMAS EMENDA 364

Data 01/09/2025 Valor R$ 50.000,00 C

Importe referente a TED-Crédito em Conta, 237 6898 42498675000152 DEP.TRANSIT.FL, documento 392.785.543, lote 14175, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

Remessa recebida do banco 237 - BRADESCO, enviada por DEP.TRANSIT.FLOATING BERJ, CNPJ 42.498.675/0001-52.

(Cinqüenta mil reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: SAMARA DIAS CAMARA PANIZZI em 11/09/2025 14:20:41

Transação efetuada com sucesso por: JG674320 SAMARA DIAS CAMARA PANIZZI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088